



Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata n°002/2022. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°006/2022**. Cria cargos de provimento efetivo e altera a redação do artigo 13 da Lei Municipal n° 1138/09, e dá outras providências. Posto o projeto em discussão o vereador Daniel Antônio Pavoski cumprimentou todos presentes na sala e disse que conforme foi feito a vamos fazer o pedido de vistas desse projeto e destacou que dentro desse projeto não está sendo criado só os cargos citados que são mais o menos 15, mais está sendo criado também 11 cargos que vai ser ocupado dentro do colégio, então seria quase 30 cargos criados dentro do projeto, esses do colégio sou de acordo a aprovação, só os outros cargos comissionados não conseguimos entrar num acordo, então vamos fazer o PEDIDO DE VISTAS desse projeto, sem mais manifestações foi aprovado o pedido de vistas por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°008/2022**. Dispõe sobre a convocação em regime suplementar de servidor ocupante de cargo de Enfermeiro, na forma que especifica. Posto o projeto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°009/2022**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor em caráter emergencial e temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências. Posto o projeto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°010/2022**. Concede o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências. Posto o projeto em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou todos presentes na sala e disse que não conversou mais viu na prefeitura delegado e





CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

companhia, pedindo pra que fosse aprovado esse projeto, eu acho que é pra auxiliar a segurança da polícia civil e militar, sempre foi auxiliado e nós precisamos da atuação da polícia civil, quem sabe com essa ajuda temos mais maneira de chegar lá e cobrar alguma coisa. Em andamento o vereador Daniel Antônio Pavoski disse que na verdade o que o prefeito falou para eles que esse valor é pra ser contratado uma pessoa pra trabalhar na delegacia, porque está faltando funcionário pra atender o público na parte de registrar queixa. Em seguida o Presidente da Casa Legislativa Aniseto Dapper disse que assim sendo o delegado me visitou e me pediu pra que eu pudesse fazer com que esse projeto fosse aprovado e eles poder melhorar a segurança em todos os âmbitos porque eles tem vários municípios que atendem, assim não deixariam a delegacia sozinha, essa pessoa ficaria mais de plantão, esse estagiário, não é um valor alto e é uma verba significativa, qualquer coisa que melhora na nossa segurança ajuda. Foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

APROVADO

Data: 21/03/22

P. [assinatura] Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[assinatura]
Leindamar Ferreira
Rua [illegível] 3621-2000

[assinatura]
Wilson A. Campos

[assinatura]
Aniseto Dapper

[assinatura]
Gilson D. Bordin

[assinatura]
Rudine [illegível]

[assinatura]
Daniel A. Pavoski

